



Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão
Permanente de Economia, na Delegação da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua José Maria Raposo de Amaral, 48

9500 - 078 Ponta Delgada

S/Referência
1902

N/Referência
CGTP-IN/Açores 05 PDL

Data,
27-Mai-11

Assunto: PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
N.º 9/2011 - "ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º
16/2002/A, DE 10 DE MAIO DE 2002 (FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS
PROFISSIONAIS DA PÊSCA - FUNDO PÊSCA)".

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, vem a CGTP-IN/Açores
enviar Parecer.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora

Maria da Graça Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1983 Proc. Nº 105
Data:	01/06/02 Nº 9 / 2011



PARECER

Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 16/2002/A, de 10 de Maio

Apreciação da CGTP-IN/Açores

O presente Projecto visa alterar o regime do FUNDOPESCA (Fundo de compensação salarial dos profissionais das pescas dos Açores, cujas embarcações estejam imobilizadas por razões excepcionais), de modo a melhorar o montante da compensação atribuída, igualando-a ao valor da retribuição mínima regional, bem como a alargar o âmbito pessoal e material de atribuição desta compensação.

Considerando a situação actual do sector das pescas na Região Autónoma dos Açores, bem como a elevada precariedade e os baixos rendimentos que auferem os trabalhadores das pescas, a CGTP-IN/Açores concorda essencialmente com este Projecto.

Ponta Delgada, 27 de Maio de 2011